PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 195/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E DE VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.286, DE 10 DE JUNHO DE 2025, COM VIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Confecção de cartaz para divulgação da campanha. Impresso em papel couchê brilho 150g, 4x0 cor, tamanho 32x62cm, corte reto.	Und	10	R$14,80	R$148,00
02	Impressão de cupons, papel off set 75g, tamanho 7x10cm, 1x0 cor.	Und	10000	R$0,079	R$790,00
				TOTAL	R$938,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 Justifica-se o pronto pagamento, para a aquisição de materiais gráficos destinados à continuidade da divulgação do Programa de Estímulo à Emissão de Nota Fiscal e Valorização do Comércio Local, promovido pela Administração Pública do Município de União do

Oeste/SC, considerando a necessidade de reposição imediata de cartazes e cupons, que torna-se imprescindível a compra complementar desses materiais, visto que a quantidade anteriormente adquirida se revelou insuficiente para atender à demanda atual.

A opção pela contratação direta é juridicamente possível, uma vez que o valor da aquisição se enquadra no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras de pequeno valor. Ademais, o pronto pagamento justifica-se pela necessidade de garantir agilidade na entrega dos materiais, evitando prejuízos à continuidade da campanha de divulgação e assegurando a efetividade das ações voltadas ao interesse público.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

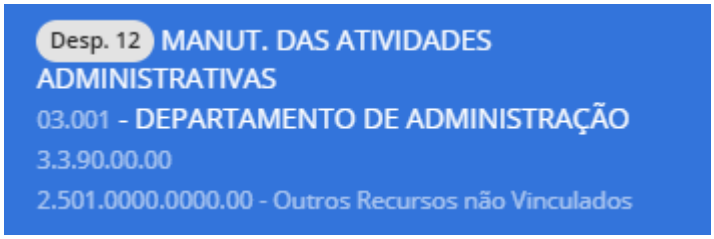

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$938,00 (novecentos e trinta e oito reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor:

EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.064.635/0001-79, localizado na Rua Presidente Juscelino, nº 281, centro, na cidade de Quilombo/SC.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 18 de novembro de 2025.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2025.11.18 09:08:06 -03'00'